

PROJETO DE LEI 76/2025

Autoriza, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) portarem alimentos para consumo próprio, bem como utensílios e objetos de uso pessoal, nos estabelecimentos comerciais de acesso ao público, escolas, restaurantes, bares, bem como em qualquer local público ou privado.

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 11 de Junho de 2025

Lucas Lopes
Vereador(a)



Votação

Data da votação: 03/09/2025
Data da votação: 10/09/2025

Situação: Votação Aprovada
Situação: Votação Aprovada



DOC: false